

**EDITAL ELEITORAL Nº 02, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 AO PLEITO
ELEITORAL DO COREN/MS TRIÊNIO 2021-2023**

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – COREN-MS, torna público o Edital nº 02 do Processo Eleitoral 2020, por meio de seu Coordenador Dr. Lucienne Gamarra Vieira Esmi assim designado pela Portaria nº 730 de 13 de dezembro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 33, do Código Eleitoral – Resolução COFEN nº 612/2019 de 01 de agosto de 2019, e em conformidade com o que determina o artigo 30 da norma supracitada, após análise dos requerimentos de inscrições de chapas, das condições de elegibilidade, causas de inelegibilidade e rol de documentos exigidos pela Resolução COFEN nº 612/2019 e pareceres emitidos pelo Grupo de trabalho de Acompanhamento Eleitoral – GTAE/COFEN, profere a decisão sobre os pedidos apresentados para concorrer ao pleito que abrange o triênio 2021-2023, conforme segue abaixo:

Quadro I

Chapa 1

Fica DEFERIDA a CHAPA “ENFERMAGEM UNIDA, COREN FORTE”, composta pelos candidatos a seguir descritos:

Efetivos:

Sebastião Junior Henrique Duarte – COREN/MS 085.775-ENF

Lucyana Conceição Lemes Justino - COREN/MS 147.399-ENF

Nivea Lorena Torres- COREN/MS 091.377-ENF

Rodrigo Alexandre Teixeira- COREN/MS 123.978-ENF

Suplentes:

Fábio Roberto dos Santos Hortelan- COREN/MS 104.223-ENF

Flávio Tondati Ferreira- COREN/MS 158.519-ENF

Karine Gomes Jarcem- COREN/MS 357.783-ENF

Leandro Afonso Rabelo Dias- COREN/MS 175.263-ENF

Quadro II e III

Chapa 1

Fica DEFERIDA a CHAPA “ENFERMAGEM UNIDA, COREN FORTE”,
composta pelos candidatos a seguir descritos:

Efetivos:

Cleberson dos Santos Paião – COREN/MS 546.012-TE

Marcos Ferreira Dias – COREN/MS 258.709-TE

Aparecido Vieira de Carvalho – COREN/MS 218.938-TE

Suplentes

Maira Antônia Ferreira de Oliveira – COREN/MS 1.506.203-TE

Carolina Lopes de Moraes – COREN/MS 645.303-AE

Dayse Aparecida Clemente – COREN/MS 011.084-TE

Campo Grande, 03 de setembro de 2020.

Dr. Lucienne Gamarra Vieira Esmi
COREN/MS 101.540ENF
Coordenadora da Comissão Eleitoral